



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2022

Referenda o ato da Presidência deste Regional que autoriza a acumulação e marcação de férias e recesso da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações 118 e 143/2022/SGPES/SM, bem como o que consta do Processo TRT11 MA-1085/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que autoriza a acumulação de férias da Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, referentes a 2020 (2º período) e 2021 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2022, bem como o gozo para: 8-6 a 7-7-2022 (2º período de 2020) e 3-10 a 1º-11-2022 (1º período de 2021).

Art. 2º Deferir, ainda, à referida Desembargadora a marcação de 6 (seis) dias de recesso forense de 2017/2018 (concedidos por meio da Resolução Administrativa nº 77/2018) para usufruto no período de 8 a 15-7-2022, restando 16 dias para data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de junho de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região